

Ofício Circular nº 021/ 2025-SEMAPF

Santa Izabel do Pará, 20 de março de 2025

As Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Izabel do Pará.

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto; Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio; Secretaria Municipal de Defesa Social; Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.04.17.02.

Senhores (as) Secretários (as),

Vimos solicitar vossa manifestação quanto a formalização do 2º termo aditivo de renovação por **mais 12 (doze) meses** do **Contrato nº 2023.04.17.02** com vigência até 17/04/2025 (**Pregão Eletrônico SRP 006/2023 e Processo Administrativo nº 40/2023**), nos mesmos termos inicialmente contratado, firmado entre a Prefeitura de Santa Izabel do Pará e a empresa **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA**, a qual manifestou interesse no aditamento do instrumento contratual, que tem por **objeto** “ *Contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço (com IP válido, conforme a necessidade) para acesso à internet através de **um link dedicado de até 1100 megabytes (MB)**, com internet (via fibra óptica ou via rádio na área rural) para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e as secretarias que compõem a esfera administrativa municipal” para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas Secretarias*”.

Justifica-se que o objeto contratado é um serviço essencial ao bom funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, garantindo assim a operacionalização das mesmas, no que se refere a comunicação, conectividade com a rede, intranet, internet, mantendo assim um maior controle das informações e, tendo como propósito a qualidade na prestação do serviço público.

Deste modo, submetemos a solicitação acima mencionada para análise das Secretarias Municipais para que manifestem anuência ao presente ofício, para que posteriormente possamos dar os devidos encaminhamentos a formalização do aditivo de acordo com o a Lei nº 8.666/93.

Certos de que contamos com a vossa atenção, renovamos nossos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças